

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 13/6/01	
D.O.U. 15/6/01	Seção 1E P.69
ATO: PM 12/2	13/6/01
D.O.U. 15/6/01	Seção 1E P.68



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

653/01

<b>INTERESSADO:</b> Sociedade Educacional do Cone Sul		<b>UF:</b> MS
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis de Naviraí, com sede na cidade de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul.		
<b>RELATOR(A):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO(S) N.º(S):</b> 23000.008745/2000-21		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 0653/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/5/2001

**I – RELATÓRIO**

Trata o presente processo de solicitação de reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, iniciado em 1995, ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis de Naviraí – Mato Grosso do Sul, com 60 (sessenta) vagas tótals anuais, no turno noturno, em regime seriado anual.

A Comissão Avaliadora designada pela Portaria SESu/MEC 2.566/2000 visitou a Instituição em novembro de 2000 e atribuiu o conceito global C às condições de sua oferta, particularmente devido a aspectos de sua estrutura didático-pedagógica e titulação e produtividade do corpo docente.

Foi a consideração de tais aspectos que motivou a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis a não ratificar o Relatório da Comissão Verificadora, recomendando o reconhecimento do curso “de forma temporária, apenas para os concluintes até o segundo semestre de 2000. Para as demais turmas a IES deverá atender aos padrões de qualidade definidos para a área.”

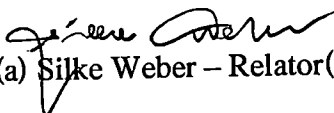
Esta posição não foi, no entanto, endossada pela SESu/MEC, que considerou a avaliação positiva obtida pela Instituição em outros aspectos da verificação das condições de oferta-instalação, biblioteca, relação conteúdos missão/objetivos/perfil do formando e formação dos docentes, recomendando o reconhecimento do curso pelo prazo de 1 (um) ano.

**II – VOTO DO(A) RELATOR(A)**

A Relatora endossa as considerações da SESu/MEC, recomendando o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis de Naviraí, no Estado de Mato Grosso do Sul, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual, pelo prazo de 1 (um) ano.

Recomenda a Relatora que a Instituição divulgue o conceito CR obtido na avaliação das condições de oferta tanto no Edital de Abertura de processo seletivo como no Catálogo do curso, conforme o que prescrevem, respectivamente, as Portarias MEC/SESu 1.647/2000 e MEC 971/97

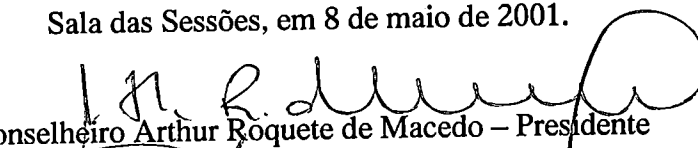
Brasília(DF), 8 de maio de 2001.

  
Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2001.

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

  
Conselheiro Jose Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

silva

653/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 430 /2001**

Processo n.º : 23000.008745/2000-21  
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DO CONE SUL  
C.G.C. n.º : 24.664.641/0001-09  
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis de Naviraí, mantida pela Sociedade Educacional do Cone Sul, com sede na cidade de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul.

**I – HISTÓRICO**

O Diretor Presidente da Sociedade Educacional do Cone Sul solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 877, o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Ciências de Contábeis de Naviraí, com sede na cidade de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul, com 60 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado anual.

OK  
C.P.  
G.C.

A Instituição declarou estar ciente da necessidade de atender ao disposto na Portaria Ministerial nº 1.679/99, no que se refere à infra-estrutura necessária aos portadores de necessidades especiais.

Encontra-se tramitando neste Ministério o processo nº 23000.012780/98-69, que trata da solicitação de aprovação do Regimento Interno da Faculdade de Ciência Contábeis de Naviraí, mantida pela Sociedade Educacional do Cone Sul.

O curso de Ciências Contábeis, autorizado a funcionar por Decreto de 22 de março de 1995, iniciou suas atividades em 1995.

Para verificar as condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria SESu/MEC nº 2.566, de 28 de setembro de 2000, constituída pelos professores Paulo Arnaldo Olak, da Universidade Estadual de Londrina, e Valmor Slomski, da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

A Comissão Avaliadora visitou a Instituição no período de 17 a 18 de novembro de 2000, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, atribuindo o conceito global "C" às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis emitiu Parecer Técnico nº 081/2001 – DEPES/SESu/MEC/COESP, datado de 6 de fevereiro de 2001, com base no relatório da Comissão de Avaliação, recomendado que o curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis de Naviraí, mantida pela Sociedade Educacional do Cone Sul,

  
MA8745

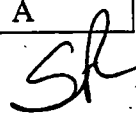
seja reconhecido de forma temporária, apenas para os concluintes até o segundo semestre do ano 2000. Para as demais turmas a IES deverá atender aos padrões de qualidade definidos para a área.

## II - MÉRITO

A Instituição valendo-se do Parecer CES/CNE nº 913/99, de 5 de outubro de 1999, procedeu alteração parcial do projeto pedagógico do curso, reduzindo a sua duração de 5 (cinco) para 4 (quatro) anos. Na oportunidade, reduziu a carga horária total de 3.600 para 3.200 horas-aula e mudou significativamente a sua estrutura curricular, de modo que convive hoje com dois currículos. Segundo a Comissão de Avaliação, ambos atendem a Resolução nº 3/92, ressaltando-se algumas observações quanto à seqüência das disciplinas e à sobreposição de conteúdo. A Comissão destacou que o currículo pleno não contempla a possibilidade do aluno cursar disciplinas optativas, e que não há perfeita aderência entre o nome da disciplina e o conteúdo do ementário.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

	Conceitos
I - Projeto Pedagógico	Projeto Pedagógico
Adequação dos conteúdos a missão, objetivos e perfil desejado do formando	B
Análise do fluxo do currículo pleno	C
Análise dos conteúdos optativos	D
Análise geral do ementário	C
Análise do conteúdo do ementário	B
Análise da bibliografia	B
Aderência a Resolução nº 3/92	A
II – Metodologias Didático-Pedagógicas	
Avaliação discente	A
Avaliação docente	A
Acesso dos alunos a atividades de incentivo a pesquisas contábeis	C
Acesso dos alunos à biblioteca e laboratórios de informática	B
Práticas pedagógicas inovadoras	B
Tamanho da turma inicial	D
III – Corpo Docente	
Qualificação do corpo docente	-
Regime de trabalho disciplinas específicas	A
Regime de trabalho disciplinas correlatas	A
Titulação acadêmica disciplinas específicas	D
Titulação acadêmica disciplinas correlatas	B
Docentes do curso em disciplinas de Pós-graduação	D
Produção Científica- área de Contabilidade	D
Produção Científica- áreas correlatas	D
Participação em congressos	D
Compatibilidade – Área Contábeis	A
Compatibilidade – Total	A
Outras Atividades acadêmicas	C
Relação Aluno/docente	B
Endogenia	A



IV – Qualificação do coordenador	
Regime de trabalho	B
Titulação acadêmica	C
Produção Científica	C
V – Infra-Estrutura	
Instalações Físicas Geral	B
Laboratório	B
VI – Biblioteca	
Acervo	B
Instalações de apoio	B
CONCEITO GLOBAL	C

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis não ratificou o relatório da Comissão de Avaliação que recomendou o reconhecimento do Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis de Naviraí, mantida pela Sociedade Educacional do Cone Sul, atribuindo o conceito global “C” às condições de sua oferta, considerando os seguintes aspectos:

1. o tamanho da turma, por sala de aula, supera o máximo admitido dentro dos padrões de qualidade, (conceito D=>50 alunos/turma);
2. foi atribuído conceito “D” para o item titulação acadêmica do corpo docente que atua nas disciplinas específicas de contabilidade;
3. a outros itens, com menor significância também foi atribuído conceito “D”

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis recomendou que o curso seja reconhecido de forma temporária, apenas para as turmas que já concluíram o curso até o segundo semestre do ano 2000. Para as demais turmas a IES deverá atender aos padrões de qualidade definidos para o curso de Ciências Contábeis.

Esta Secretaria, considerando o conceito global “CR” atribuído pela Comissão de Avaliação às condições de oferta do curso, os conceitos atribuídos às instalações, biblioteca e à adequação dos conteúdos à missão, objetivos e perfil desejado do formando, e tendo em vista a formação dos docentes do curso, recomenda o seu reconhecimento pelo prazo de um ano.

Esta Secretaria constou, via Internet, a regularidade fiscal da Sociedade Educacional do Cone Sul junto à Fazenda Federal, ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço e ao Instituto Nacional de Previdência Social.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão de Avaliação, adequando o curso em tela aos padrões de qualidade definidos para a área de Ciências Contábeis. Recomenda, também, determinar à Instituição que respeite o limite máximo de 50 alunos por turma.

*SR*

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

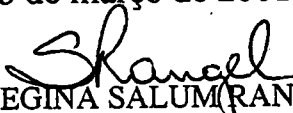
### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências de Ciências Contábeis de Naviraí, mantida pela Sociedade Educacional do Cone Sul, ambas com sede na cidade de Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul, com 60 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado anual, pelo prazo de um ano. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

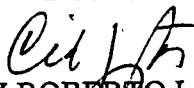
- divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua os referidos conceitos no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997
- respeite o limite máximo de 50 alunos por turma.

À consideração superior.

Brasília, 15 de março de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23000.004543/2000-18

Interessada: Faculdade de Ciências Contábeis de Naviraí

Endereço: Rua Laurentino Peres de Arruda, nº 220 – Jardim Progresso – Naviraí/MS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis, bacharelado	Sociedade Educacional do Cone Sul	60	Noturno	Seriado anual	3.200 h/a p/ 4 años 3.600 h/a p/ 5 anos	4 anos 5 anos	7 anos

\* Integralização curricular

**A2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Mestres	Letras (2), Contabilidade	03
Especialistas	Contabilidade (3), Administração (3), Metodologia do Ensino Superior, Direito, Ciência da Computação	09
Graduado	Ciências Contábeis	01
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>
Regime de trabalho: Tempo Integral = 06 professores		
Horistas (10 a 20 horas) = 03 professores		
Horistas (até 10 horas) = 04 professores		



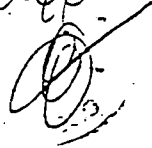
2105

## 4.5. QUADRO RESUMO DA ADERÊNCIA DO CORPO DOCENTE ÀS DISCIPLINAS

Listar no quadro abaixo os docentes do curso (área de contabilidade e demais áreas)

NOME DO DOCENTE	Formação Acadêmica			REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE
	Graduação	Pós-graduação			
	Área	Área	Nível*		
OSIR AFONSO TESSARI	C. CONTÁBEIS	CONTABILIDADE	LS	40 H.	CONTABILIDADE GERAL CONTABILIDADE GERENCIAL TÓPICOS ESP. EM CONTAB.
ROBERTO RIBEIRO	C. CONTÁBEIS	CONTABILIDADE	LS	40 H.	AUDITORIA AUDITORIA II ÉTICA G. E PROFISSIONAL
SERGIO COSTA	C. CONTÁBEIS	ADMNISTRAÇÃO	LS	20 H.	CONT. COOPERATIVA PERÍCIA CONTÁBIL CONTABILIDADE PÚBLICA
DAMIAO ELEOTERIO SANTANA	C. CONTÁBEIS	CONTABILIDADE	LS	40 H.	CONTABI. COM. E INDUSTRIAL APLICATIVOS EMPRESARIAIS ESTAGIO SUPERVISIONADO
CRISTIANE H. PARRÉ GONÇALVES	LETRAS	LETRAS	M	40 H.	PESQ. CIENT.MET. E APLICAB. FILOSOFIA
KARIN ELIZABETH R. AZEVEDO	LETRAS	LETRAS	M	02 H.	LING. COMUNIC. E SOCIEDADE
NELI FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	LS	40 H.	HIST. EVOL.FUND. DA ADM.
PAULO RODRIGUES	MATEMÁTICA	METODOLOGIA ENSINO SUPERIOR	LS	06 H.	MAT. E MÉT. QUANTITATIVOS MAT. COM. E FINANCEIRA MÉTODOS QUANTITATIVOS
VANDIR ZULATO JORGE	DIREITO	DIREITO	LS	08 H.	DIREITO I DIREITO II LEGISLAÇÃO COMERCIAL LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
ANABELA FABRI PEREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	LS	04 H.	INFORMÁTICA INFORMATICA
GILMAR CANDIDO ALVES	C. ECONÓMICAS	ADMINISTRAÇÃO	LS	40 H.	ECONOMIA
OLIRIO SPERANDIO	C.CONTÁBEIS	CONTABILIDADE	M	10 H.	CONTAB. E ANAL. DE CUSTOS PRÁTICA CONTABIL II CONTAB.AGRIC.E PECUÁRIA



266  


FRANCISCA DALAZOANA	C.CONTÁBEIS	CONTABILIDADE	GR	10 H.	CONTAB. E ANAL. DE CUSTOS
					CONTAB.AGRIC.E PECUÁRIA
					PRÁTICA CONTABIL II

\*Nível = LS = *Lato Sensu*; M = Mestrado; DR= Doutorado

#### 4.6. INFORMAÇÕES DO COORDENADOR

A IES deverá fornecer as seguintes informações sobre o coordenador acadêmico do curso. Para o caso de autorização, fornecer os dados referentes ao coordenador, com o termo de compromisso, do docente e da IES, devidamente assinados.



As informações sobre a titulação, publicações acadêmicas, data de admissão na IES e regime atual de trabalho deverão estar devidamente comprovadas.

Publicações de livros, capítulos de livros e artigos: relacionar apenas dos últimos quatro anos.

Para Mestrado e Doutorado somente serão considerados os títulos obtidos em cursos credenciados pela CAPES. Os títulos obtidos fora do País devem estar convalidados no Brasil. Os títulos obtidos no País através de cursos ministrados por instituições estrangeiras, independente de existir acordos internacionais de cooperação cultural, também devem estar devidamente convalidados no Brasil.

Deverão constar somente os cursos já concluídos.

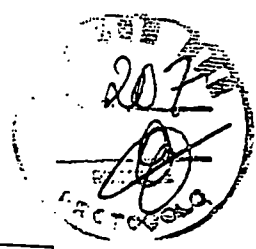
Nome do Docente: <b>Osir Afonso Tessari</b>		
Endereço: Av. Dourados 1482 - Naviraí / MS		
RG:11/R-1517138 SSI/SC	CPF: 579.889.941-15	Telefone: 67 461 4304
Data de Admissão na IES: 01/03/1997		Regime Atual de Trabalho: 40 hs
Nome da(s) disciplina(s): <i>Contabilidade Geral, Contabilidade Gerencial e Tópicos Especiais em Contabilidade.</i>		
Graduação		
Curso <i>Ciências Contábeis:</i>	Instituição: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	
Ano de Conclusão: 1988		
Especialização ( <i>Somente com base na Resolução 12/83</i> )		
Curso: Metodologia do Ensino Superior	Instituição: Faculdades Integradas de Fátima do Sul	
Ano de Conclusão: 1993		
Mestrado ( <i>Somente Reconhecido pela CAPES</i> )		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Doutorado ( <i>Somente Reconhecido pela CAPES</i> )		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Livros Publicados ( <i>Utilizar as normas da ABNT</i> )		
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas ( <i>Utilizar as normas da ABNT</i> )		
TESSARI, Osir Afonso. O Surgimento desenvolvimento e atual cenário do cooperativismo - parte I. Revista Integração. Naviraí, nº 01, 2000.		
Anais em Congressos Científicos ( <i>Utilizar as normas da ABNT</i> )		
TESSARI, Osir Afonso. Avaliação de desempenho econômico financeiro e social nas sociedades		



## Grade 5 anos

Séries	Categori a	Disciplinas	C/h anual
1ª SÉRIE	CFG	METODOLOGIA CIENTÍFICA	80
	CFG	LÍNGUA PORTUGUESA	80
	CFP	MATEMÁTICA GERAL	80
	CFP	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80
	CFG	NOÇÕES DE DIREITO	80
	CFP	CONTABILIDADE GERAL I	80
	CFG	SOCIOLOGIA GERAL	80
	CFG	NOÇÕES DE CIÊNCIAS SOCIAIS	80
	CFG	EDUCAÇÃO FÍSICA (Prática Desportiva)	80
TOTAL 1º ANO			720
2ª SÉRIE	CFP	CONTABILIDADE GERAL II	160
	CFP	ESTATÍSTICA	80
	CFP	ECONOMIA	80
	CFP	TEORIA DA CONTABILIDADE	80
	CFP	MATEMÁTICA FINANCEIRA	160
	CFP	LEGISLAÇÃO SOCIAL	80
	CFC	INFORMÁTICA I	80
TOTAL 2º ANO			720
3ª SÉRIE	CFP	TÉCNICAS COMERCIAIS	80
	CFP	CONTABILIDADE COMERCIAL	80
	CFP	CONTABILIDADE INDUSTRIAL	80
	CFP	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇ. EMPRESARIAL	80
	CFP	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	160
	CFP	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA I	80
	CFC	INFORMÁTICA II	80
	CFC	PRÁTICA CONTÁBIL I	80
TOTAL 3º ANO			720
4ª SÉRIE	CFP	CONTABILIDADE PÚBLICA	80
	CFP	CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS	160
	CFP	CONTABILIDADE DE COOPERATIVAS	80
	CFP	AUDITORIA I	80
	CFP	LEGISLAÇÃO COMERCIAL	80
	CFG	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	80
	CFC	INFORMÁTICA III	80
	CFC	PRÁTICA CONTÁBIL II	80
TOTAL 4º ANO			720
5ª SÉRIE	CFP	AUDITORIA II	80
	CFP	PERÍCIA CONTÁBIL	80
	CFC	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	320
	CFP	CONTABILIDADE AGRÍCOLA E DA PECUÁRIA	160
	CFP	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA II	80
TOTAL 5º ANO			720
TOTAL GERAL			3.600
OBS.: - CFG - CONHECIMENTOS DA FORMAÇÃO GERAL - CFP - CONHECIMENTOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CFC - CONHECIMENTOS DA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			



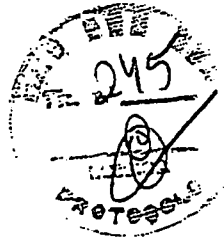
Grade 4 anos

Séries	Disciplinas	C/h
1ª SÉRIE	PESQUISA CIENTÍFICA MÉTODOS E APLICABILIDADE	80
	LINGUAGEM. COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE	80
	HISTÓRIA EVOLUÇÃO E FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	160
	FILOSOFIA	80
	MATEMÁTICA E MÉTODOS QUNATITATIVOS	80
	CONTABILIDADE GERAL	160
	DIREITO I	80
	INFORMÁTICA	80
	<b>TOTAL 1º ANO</b>	<b>800</b>
2ª SÉRIE	CONTABILIDADE GERENCIAL	80
	ECONOMIA	160
	MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	80
	DIREITO II	80
	PSICOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	80
	ÉTICA PROFISSIONAL	80
	TÓPICOS ESPECIAIS EM CONTABILIDADE I	80
	MÉTODOS QUANTITATIVOS	80
	APLICATIVOS EMPRESARIAIS	80
<b>TOTAL, 2º ANO</b>	<b>800</b>	
3ª SÉRIE	CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTOS	160
	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	160
	AUDITORIA CONTÁBIL	80
	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	80
	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	80
	CONTABILIDADE APLICADA	80
	CONTABILIDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL	80
	<b>TOTAL 3º ANO</b>	<b>800</b>
4ª SÉRIE	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	80
	TÓPICOS ESPECIAIS EM CONTABILIDADE II	80
	CONTABILIDADE INTERNACIONAL	80
	PERÍCIA CONTÁBIL	80
	CONTROLADORIA	80
	TEORIA DA CONTABILIDADE	80
	TRABALHO DE GRADUAÇÃO	320
	<b>TOTAL 4º ANO</b>	<b>800</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.200</b>	

**Justificativa**

As novas diretrizes curriculares orientam que o currículo do curso deve contemplar elementos de fundamentação essencial em cada área do conhecimento, campo do saber ou profissão, visando promover no acadêmico capacidade do desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente.

Os cursos de graduação precisam de posturas metodológicas e características no sentido de oferecer uma sólida formação básica preparando o futuro graduado para enfrentar os



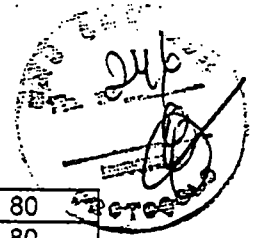
**2.4. ADERÊNCIA À RESOLUÇÃO 03/92**

A IES deverá preencher o seguinte quadro, conforme Resolução 03/92.

**2.4.1 Aderência - Grade 5 anos**

**GRADE CURRICULAR - 5 ANOS**

CATEGORIA I	CONHECIMENTOS	DISCIPLINAS: DA IES QUE COBRIRÃO O CONTEÚDO	TOTAL DE HORAS
Conhecimentos de Formação Geral de Natureza Humanística e Social	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	80
	Noções de Direito	Noções de Direito	80
	Noções de Ciências Sociais	Sociologia Geral	80
		Noções de Ciências Sociais	80
	Ética Geral e Profissional	Ética Geral e Profissional	80
		Outros	Metodologia Científica
Conhecimentos de Formação Profissional a) Conhecimentos Obrigatórios de Formação Profissional Básica	Administração Geral	Prática Desportiva	80
		Administração Geral	80
	Economia	Economia	80
	Direito Aplicado (incluindo Legislação Societária, Comercial, Trabalhista e Tributária)	Legislação Social	80
		Legislação Tributária	160
		Legislação Comercial	80
	Matemática	Matemática Geral	80
		Matemática Financeira	160
	Estatística	Estatística	80
	b) Conhecimentos Formação Profissional Específica	Contabilidade Geral	Contabilidade Geral
Teoria da Contabilidade		Teoria da Contabilidade	80
Análise das Demonstrações Contábeis		Análise das Demonstrações Contábeis	160
Auditoria		Auditoria	160
Perícia Contábil		Perícia Contábil	80
Administração Financeira e Orçamento Empresarial		Adm. Fin. e Orçamento. Empresarial	80
Contabilidade Pública		Contabilidade Pública	80
Contabilidade e Análise de Custos		Contab. e Análise de Custos	160



c) Conhecimentos Eletivos		Contabilidade Comercial	80
		Contabilidade Industrial	80
		Contabilidade de Cooperativas	80
		Contab. Agrícola e da Pecuária	160
Conhecimentos ou Atividades de Formação Complementar	Computação	Informática	240
	Atividades de natureza prática	Prática Contábil	160
		Técnicas Comerciais	80
		Estágio Supervisionado	320

Total da Carga Horária	Categoria I	560
	Categoria II	2320
	Categoria III	720

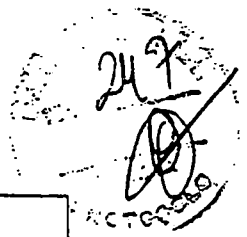
O projeto somente será aprovado se cumprir na íntegra a Resolução 3/92, incluindo as seguintes faixas, que deverão ser calculadas sobre a carga horária mínima prevista na resolução (2.700 horas/aula):

Conhecimentos da Categoria I de 15% a 25%  
 Conhecimentos da Categoria II de 55% a 75%  
 Conhecimentos da Categoria III de 10% a 20%

2.4.2 Aderência - Grade Curricular 4 anos

**GRADE CURRICULAR - 4 ANOS**

CATEGORIA I	CONHECIMENTOS	DISCIPLINAS: DA IES QUE COBRIRÃO O CONTEÚDO	TOTAL DE HORAS
Conhecimentos de Formação Geral de Natureza Humanística e Social	Língua Portuguesa	Linguagem Com. e Sociedade	80
	Noções de Direito	Direito I	80
	Noções de Ciências Sociais	Sociologia das Organizações	80
		Filosofia	80
	Ética Geral e Profissional	Ética Profissional	80
	Outros	Pesquisa Científica Met. E Aplicab.	80
		Psicologia das Organizações	80
Conhecimentos de Formação Profissional a) Conhecimentos Obrigatórios de	Administração Geral	História Evol. e Fund. Administração	160
	Economia	Economia	160
	Direito Aplicado (incluindo	Direito II	80

247  


Formação Profissional Básica	Legislação Societária, Comercial, Trabalhista e Tributária)		
	Matemática	Matemática e Métodos Quantitativos	80
		Matemática Comercial e Financeira	80
	Estatística	Métodos Quantitativos	80
b) Conhecimentos Formação Profissional Específica	Contabilidade Geral	Contabilidade Geral	160
	Teoria da Contabilidade	Teoria da Contabilidade	80
	Análise das Demonstrações Contábeis	Análise das Demonstrações Contábeis	80
	Auditoria	Auditoria Contábil	80
	Perícia Contábil	Perícia Contábil	80
	Administração Financeira e Orçamento Empresarial	Gestão Orçamentária e Financeira	160
	Contabilidade Pública	Contabilidade Pública e Orçamento	160
	Contabilidade e Análise de Custos	Contabilidade Gerencial	80
		Controladoria	80
c) Conhecimentos Eletivos		Contabilidade Comercial e Industrial	160
		Contabilidade Aplicada	80
		Contabilidade Tributária	80
		Contabilidade Internacional	80
		Tópicos Esp. em Contabilidade I	80
		Tópicos Esp. em Contabilidade II	80
Conhecimentos ou Atividades de Formação Complementar	Computação	Informática	80
		Aplicativos Empresariais	80
	Atividades de natureza prática	Trabalho de Graduação	320

Total da Carga Horária	Categoria I	560
	Categoria II	2160
	Categoria III	480

